



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of. SMAS 169/2024

Botucatu, 28 de março de 2024.

Exmo. Senhor

Antônio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 31 da Sessão Ordinária de 15 de fevereiro de 2024 da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria do vereador Silvio, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, *“a contratação, em período integral, de duas pessoas do Programa Botucatu em Frente, para trabalharem nos bairros Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu (Mina), Alvorada da Barra e Rio Bonito Campo e Náutica”*.

Esta Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece a relevância da pauta e da propositura; porém, esclarecemos que o Programa Botucatu em Frente, normatizado pela Lei nº 6048/2018 e Decreto n.º 11.576/2019, se trata de programa de caráter socioassistencial, que visa proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para os trabalhadores integrantes da população vulnerável atendidas nos CRAS e residentes no Município.

Salientamos que os grupos de trabalho são organizados de forma descentralizada, a fim de que haja beneficiários contemplados em todas as regiões e efetiva cobertura em todo município, no tocante às atividades desempenhadas.

Reconhecemos a importância de maximizar os esforços para atender às necessidades dos bairros Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu (Mina), Alvorada da Barra e Rio Bonito Campo e Náutica. Entretanto, por se tratar de um

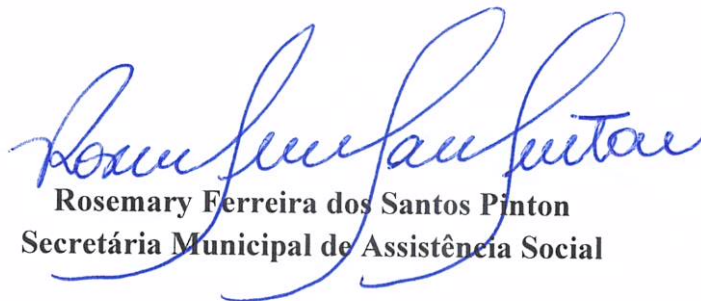


**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

programa social, voltado para a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade, consideramos que a manutenção da carga horária atual é necessária para preservar a essência do programa, conforme definido em legislação, assegurando, ainda, a participação dos beneficiários nos cursos de qualificação profissional.

Informamos que, atualmente, esses territórios supracitados já estão contemplados com a atuação de beneficiários do Programa Botucatu em Frente. Todavia, será avaliada, através de estudo em conjunto com a Zeladoria Municipal, a viabilidade de redistribuição das vagas nessa região, com vistas à ampliação dos serviços prestados nesses territórios.

Certos de ter prestado os esclarecimentos necessários, agradecemos e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.



Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social